

ATO Nº. 417/2025.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
472/2024 DE FORNECIMENTO AO
CIRENOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2024.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Av. Maringa, nº 3592, Bairro Atuba, na cidade de PINHAIS/PR – CEP: 83.326-010, inscrita no CNPJ sob o nº 13.485.130/0001-03 neste ato representada pelo Sr(a). **MARCELO RAMOS AMÂNCIO**, representante da empresa, RG nº 5901799-3 e CPF nº 963.259.419-34, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 1º de abril de 2025.

CIRENOR
Marcio Caprini
Contratante

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: DEBORA RAHMEIER
CPF: 903.376.549-72

NOME: EDUARDA MARIN
CPF: 037.194.620-48

ANEXO I

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0124	CANDESARTANA, CILEXETILA 8MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG, COMPRIMIDO - 103221	VENZER HCT 8+12,5MG 30CPR	LIBBS	7.500 CPR	R\$ 1,78524	R\$ 13.389,3000
0125	CANDESARTANA, CILEXETILA 8MG, COMPRIMIDO - 102754	VENZER 8MG 30CPR	LIBBS	16.200 CPR	R\$ 0,58482	R\$ 9.474,0800
0570	RAMIPRIL 10 MG, COMPRIMIDO - 103277	NAPRIX 10MG 30CPR	LIBBS	36.000 CPR	R\$ 0,99522	R\$ 35.827,9200
0572	RAMIPRIL 5 MG, COMPRIMIDO - 101591	NAPRIX 5MG 30CPR	LIBBS	45.000 CPR	R\$ 0,5643	R\$ 25.393,5000
0573	RAMIPRIL 5MG + ANLÓDIPINO 5MG, CAPSULA - 103180	NAPRIX A 5/5MG 30CAPS	LIBBS	60.000 CP	R\$ 1,15938	R\$ 69.562,8000